



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Praça Tenente Portela, 23 - Centro - Tenente Portela
CEP: 98500-000 CNPJ: 87.613.089/0001-40 Telefone: (55) 3551-3400
E-mail: editais@tenenteportela.rs.gov.br Site: http://www.tenenteportela.rs.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE
Nr.: 6/2024

Processo Adm.: 85/2024

Data do Processo: 25/04/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 78, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 85/2024
b) Nr. Licitação: 6/2024 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 20/06/2024
e) Objeto da Licitação: *Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de eventuais viagens para fora do município em atendimento as demandas das secretarias municipais, e viagens municipais em atendimento de demandas do transporte escolar.*

Participante: ROQUE GOLDSCHMIDT EIRELI - EPP

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Veículo com capacidade de no mínimo 15 (quinze) lugares, para realizar viagens municipais, intermunicipais ou interestaduais. - Veículo com capacidade de no mínimo 15 (quinze) lugares, para realizar viagens municipais, intermunicipais ou interestaduais.	20.000,0	KM	3,30	66.000,00
2	Veículo com capacidade de no mínimo 17 (dezessete) lugares, para realizar viagens municipais, intermunicipais ou interestaduais. - Veículo com capacidade de no mínimo 17 (dezessete) lugares, para realizar viagens municipais, intermunicipais ou interestaduais.	20.000,0	KM	3,30	66.000,00
3	Veículo com capacidade de no mínimo 25 (vinte e cinco) lugares, para realizar viagens municipais, intermunicipais ou interestaduais. - Veículo com capacidade de no mínimo 25 (vinte e cinco) lugares, para realizar viagens municipais, intermunicipais ou interestaduais.	4.000,0	KM	4,30	17.200,00
4	Veículo com capacidade de no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares, para realizar viagens municipais, intermunicipais ou interestaduais. - Veículo com capacidade de no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares, para realizar viagens municipais, intermunicipais ou interestaduais.	7.000,0	KM	5,50	38.500,00
5	Taxa de mobilização para prestação dos serviços (para viagens de até 200km) - Taxa de mobilização para prestação dos serviços (para viagens de até 200km)	50.000	UN	250,00	12.500,00

Total do Participante: 200.200,00

Total Geral: 200.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Secretaria de Administração/Planejando e Administrando Bem	03.001.04.122.0003.2003.3.3.90.39.00	R\$ 40.040,00
Secretaria Educação, Cultura e Desporto	06.001.12.361.0006.2013.3.3.90.39.00	R\$ 40.040,00
Transporte Escolar	06.003.12.361.0006.2015.3.3.90.39.00	R\$ 40.040,00
Secretaria de Saúde e Saneamento	10.001.10.301.0010.2044.3.3.90.39.00	R\$ 40.040,00
Secretaria do Índio	13.001.04.423.0013.2004.3.3.90.39.00	R\$ 40.040,00

Tenente Portela, 20/06/2024

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável